



**República de Moçambique**  
**Ministério das Comunicações e Transformação Digital**

**CHAMADA MCTD n.º 02 /ICEES/2025**

O Governo de Moçambique recebeu uma doação da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) para financiar o Projecto de Melhoramento do Desenvolvimento de Competências em Moçambique – (MozSkills) e pretende usar parte desses fundos para participar no financiamento do PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR. O Ministério das Comunicações e Transformação Digital (MCTD) em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas que ministram cursos nas áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) irá financiar o acesso a um computador portátil (laptop) para estudantes matriculadas nos referidos cursos, que careçam de recursos financeiros, de modo a facilitar e promover a sua participação nos processos de ensino, aprendizagem e pesquisa.

**Áreas Prioritárias de financiamento**

O programa Um Computador por Estudante do Ensino Superior irá financiar as seguintes áreas prioritárias e cursos de referência:

- **Engenharia e Construções:** de construção civil, hidráulica, mecânica e metalúrgica; de veículos automóveis, barcos e aeronaves; química e de processos; eléctrica e de produção de energia; electrónica e de automação; informática; de hidrocarbonetos (gás e petróleo); tecnologia de protecção ambiental; nanotecnologia; processamento de alimentos; processamento de materiais (vidro, papel, plástico e madeira); de manufactura de têxteis (vestuário, calçado e couro); de higiene alimentar; siderúrgica; de mineração e extracção de produtos minerais; arquitectura e planeamento urbano e outras áreas afins ;
- **Tecnologia de Informação e Comunicação:** ciências de computação; ciência de dados; desenho e administração de redes de computadores; desenvolvimento e análise de aplicações de softwares; inteligência artificial e Internet das coisas, e outras áreas afins;
- **Ciências Naturais e Aplicadas:** matemática, física, química, biologia, estatística, ciências da terra, ciências ambientais, bioquímica e biotecnologia, e outras áreas afins;
- **Ciências Agro-pecuárias:** agronomia, produção e protecção vegetal; horticultura; agro-negócios; silvicultura; engenharia florestal; engenharia rural; produção animal; saúde e protecção animal; pesca; veterinária; fertilização de solos e técnicas de irrigação, e outras áreas afins;
- **Ciências de Saúde:** medicina geral; medicina dentária; enfermagem e obstetrícia; ciências da nutrição; farmácia; terapia e reabilitação; tecnologias de diagnóstico e tratamento

médico (radiologia, radioterapia, tecnologia óptica) ,assistência social, psicologia clínica, e outras áreas afins.

### **CrITÉRIOS de seleÇÃO a atribuiÇÃO dos dispositivos electrÓnicos**

São elegÍveis os estudantes matriculados em IES pÚblicas e privadas, que satisfaÇam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Idade nÃO superior a 27 anos ate 31 de Dezembro de 2025;
- Ter concluído no mÍnimo as disciplinas do 1º Semestre do 1º ano ou no mÁximo estar a frequentar o penÚltimo ano de um curso licenciatura da Área de STEM;
- Ter vÍnculo comprovado com uma IES moÇambicana;
- Nacionalidade moÇambicana;
- NÃo ser beneficiÁrio de outra subvenÇão ou bolsa de estudo que inclua um subsÍdio para a compra de computador;

**Para alÉM dos critÉrios acima mencionados o programa darÁ prioridade aos candidatos que se encontram em pelo menos umas seguintes condiÇões:**

- CarÊncia de recursos econÓmicos (comprovada);
- Ser candidato do sexo feminino;
- Ter qualquer tipo de deficiÊncia.

### **Procedimentos de Candidatura**

Os estudantes interessados deverÃo instruir o processo de candidatura junto da respectiva instituiÇão de ensino superior, mediante submissÃo dos seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor ou Director Geral da IES onde estÃo matriculados;
- Ficha de candidatura, devidamente preenchida, disponÍvel na pagina do MCTD ([www.digital.gov.mz](http://www.digital.gov.mz)) e nos locais de candidatura;
- FotocÓpia autenticada do bilhete de identidade ou outro documento de identificaÇão vÁlido (e.g. certidÃo de nascimento ou passaporte);
- DeclaraÇão de rendimento do agregado familiar (caso um ou mais membros do agregado familiar seja assalariado, a declaraÇão deverÁ ser passada pela respectiva entidade empregadora)
- No caso de realizar qualquer tipo de actividade remunerativa, deve apresentar a declaraÇão de rendimento.

**Prazo e lugar de submissÃo de candidaturas:** As candidaturas deverÃo ser depositadas, em mÃo prÓpria, na Secretaria da InstituiÇão de Ensino Superior em que o candidato estÁ matriculado, atÉ 12/05/2025. Para mais informaÇões favor de consultar o manual de operaÇões do programa CEES disponÍvel no site do MCTES ([www.digital.gov.mz](http://www.digital.gov.mz)) ou no site da sua instituiÇão de ensino.

Maputo, 24 de Abril de 2025